



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR
DIEGO PORCIÚNCULA MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.582/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,5% sobre a carga horária de 09h semanais para o servidor **Diego Porciúncula Miranda**, Professor N2A, matrícula nº 569136-2, a contar de 08/07/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/